



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 348/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito que, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca – SEMAP, promova a implantação do “Programa de Saúde Animal – PSA Itinerante”.**

JUSTIFICATIVA

Com objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

Trata-se de uma indicação que visa a implantação do “Programa de Saúde Animal – PSA Itinerante” no município de Rio das Ostras a fim de levar à sociedade o atendimento básico à saúde animal que fica comprometida pela distância física da área onde hoje está instalado o PSA.

Serviços tais como atendimento, vacina, castração e cirurgias em geral poderão ser realizados em diversos locais do município.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Rio das Ostras/ RJ, 20 de janeiro de 2025.

UDERLAN DE ANDRADE HESPAÑOL
Vereador-Autor